

Nota 1.ª a Errata

Nota projeto a Errata

01
100



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0640/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 097/97.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.050, DE 11/11/97.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 18.12.97

Movimento: _____

MENSAGEM Nº 097/1997.

Aracruz, 18 de dezembro de 1997.

SENHORA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

Em 11 de novembro de 1997, foi Sancionada a Lei nº 2.050, instituindo a verba de representação para o Procurador Geral, Secretários Municipais e Diretores Divisionais no percentual de 60% para os dois primeiros e 30%, para o último.

Entretanto, após a publicação da citada lei constatou-se que havia necessidade de estender a verba de representação para o Sub Procurador - Cargo Comissionado (CC.02) da Procuradoria Geral - hierarquicamente inferior ao Procurador Geral, substituindo-o em sua ausência, para o Diretor do CAIC - Cargo Comissionado (CC.01) a nível de Secretaria, assim como o de Diretor do INASS (CC.01).

Acredito, que não preciso justificar a importância dos cargos acima, por V. Exas serem conhecedores do trabalho realizado por cada um.

Por todo o exposto, submeto o anexo Projeto de Lei a elevada e distinta apreciação dos Nobres Edis na certeza da competente aprovação.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 1.º TURNO

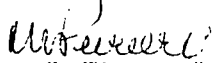
Em 30/12/97


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 097/1997

Em 30/12/97


Presidente da Câmara

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.050, DE 11/11/1997 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

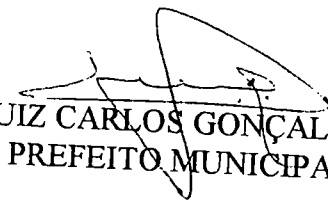
Art. 1º . Fica acrescentado ao Artigo 1º da Lei nº 2.050, de 11/11/97, o
Parágrafo Único abaixo descrito com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A verba de representação a que se refere o Art. 1º desta
lei, será devida também, ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretor do
INASS no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo
comissionado”.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 1997.



LUIZ CARLOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

O Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 097/1997, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 2.050, de 11/11/97, passa a ler-se :

PARÁGRAGO ÚNICO - A verba de representação a que se refere o Art. 1º desta Lei, será devida também, ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo comissionado”.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 1997.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

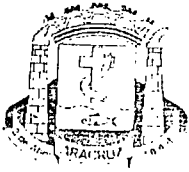
ERRATA:

O Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 097/1997, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 2.050, de 11/11/97, passa a ler-se :

PARÁGRAGO ÚNICO - A verba de representação a que se refere o Art. 1º desta Lei, será devida também, ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo comissionado”.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 1997.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA:

O Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 097/1997, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 2.050, de 11/11/97, passa a ler-se :

PARÁGRAGO ÚNICO - A verba de representação a que se refere o Art. 1º desta Lei, será devida também, ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo comissionado”.

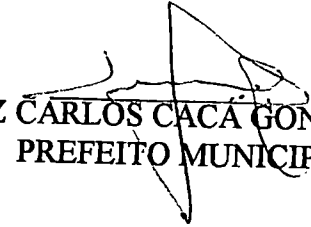
Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 1997.

APROVADO 1.º TURNO

Em 30, 12, 1997

M. F. F. F.

Presidente da Câmara


LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 30, 12, 1997

M. F. F. F.

Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA:

O Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 097/1997, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 2.050, de 11/11/97, passa a ler-se :

PARÁGRAGO ÚNICO - A verba de representação a que se refere o Art. 1º desta Lei, será devida também, ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo comissionado”.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 1997.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 0640/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 18/12/97


DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Depart^o Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

Em 30 / 12 / 97

M. Pereira

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 30 / 12 / 97

M. Pereira

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 640/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 097/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei nº 2.050/97 com a Errata ao parágrafo único do Projeto de Lei nº 097/97

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 29 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA
RELATOR: DIRCEU CAVALHERI.....
MEMBRO: ROSANE RIBEIRO MACHADO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 30 / 12 / 97

Em 30 / 12 / 97

M. P. P.

M. P. P.

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N° 640/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 097/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1° da lei n° 2.050/97.
RELATÓRIO:

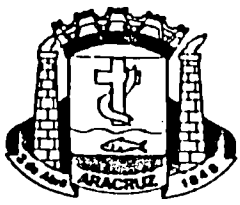
Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar. .
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 22 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: CLÁUDIO SPINASSÉ.....
MEMBRO: FELOMENA Mª SCARPATTI.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 15ª Extraordinária
2º Turno 5ª Sessão Extraordinária

DATA: 30/12/97

DATA: 30/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 97/97

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	L		x		L		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	L		L		L		L	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	L		x		L		x	
CLAUDIO BOF	ausente		ausente		ausente		ausente	
CLAUDIO SPINASSE	ausente		ausente		ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
FELOMENA M. SCARPATI	L		L		L		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	L		L		L		x	
JONES CAVAGLIERI	L		L		L		x	
MARCELO SOUZA COELHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARGARETH S. CABIDELLI	L		x		L		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	L		x		L		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	L		x		L		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	L		x		L		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	L		x		L		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 15ª Extraordinária DATA: 30/12/97
2º TURNO - DATA:

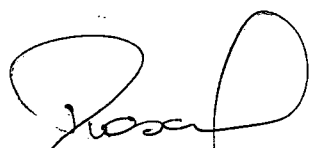
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 97/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	L		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	L		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	L		X	
CLÁUDIO BOF	ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	ausente			X
FELOMENA MARIA SCARPATI		X	X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	L		X	
JONES CAVAGLIERI		X		X
MARCELO DE SOUZA COELHO	ausente		ausente	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	L		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	L		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	L		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	L		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	L		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 02 votos

2º TURNO: Favoráveis: 10 votos
Contrários: 02 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

Of. nº 324/97
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. **Projeto de Lei nº 097/97, Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei nº 2.050/97**, o qual foi **aprovado** em 2º turno à 15ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta